



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 403/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre a propriedade do terreno localizado na rua Zé fortuna, ao lado do Nº 569, no Bairro Jardim São Bento.

Requeiro, nos termos do Art. 174 do Regimento Interno

O referido terreno está abandonado e o mato está muito alto e muito lixo no local. Moradores próximos reclamam da falta de limpeza do local, acarretando no proliferação de animais peçonhentos.

O dono do imóvel, sendo ele particular ou público, tem o dever de ser diligente e conservar a sua propriedade. Se for um terreno sem edificação, deve mantê-lo limpo e não permitir que se transforme em depósito de lixo.

A propriedade urbana cumpre sua função social quando seu uso é compatível com a infraestrutura, equipamentos e serviços públicos disponíveis, e simultaneamente colabora para o bem estar da população como um todo.

Diante a o exposto, REQUEIRO, após ouvido o Plenário, seja oficiado a o Sr. Prefeito Municipal e solicitada as seguintes informações:

- 1) O referido terreno é de propriedade de particular ou público?
- 2) Se particular, existe alguma notificação para cumprimento da função social do terreno?
- 3) Se positivo ao questionamento 2, quais os prazos estabelecidos?
- 4) Se imóvel público, qual a destinação?

Sala das Sessões 05 agosto de 2021


Dionata Domingues
Vereador